

## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2025. (Lei nº 1.087/2025)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

**LOURENÇO LORENCETI,** PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.108.027,34 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 997.996,57

Superávit Financeiro: R\$ 110.030,77

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Junho de 2025.

## (ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENCO LORENCETI Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA Encarregada de Contratos e Convênios